



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 21, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

*Decreta Luto Oficial em Goiana pelo falecimento da Senhora **IVETE GADELHA DE MOURA**, primeira mulher vereadora do município de Goiana/PE e ex-presidente da Câmara dos Vereadores de Goiana/PE.*

O Prefeito do Município de Goiana, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora **IVETE GADELHA DE MOURA**, ocorrido na manhã de hoje, dia 07 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade goianense no decorrer de sua vida como cidadã e vereadora;

CONSIDERANDO o consternamento da comunidade goianense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público goianense render justas e merecidas homenagens àqueles que, com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, pelo falecimento da Senhora **IVETE GADELHA DE MOURA**, que em vida prestou inestimáveis serviços ao município de Goiana-PE, tendo sido a primeira mulher vereadora e ex-presidente da Câmara dos Vereadores desta cidade.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiana, 07 de outubro de 2019.

Eduardo Honório Carneiro
Prefeito Municipal em Exercício